

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.702 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL - CDEI”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 9º da Lei nº 8.602, de 24 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Industrial – CDEI, os seguintes membros:

- **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO:

Marcos Tadeu de Moraes Sala Sansão – Titular

Sergius Bertozzi – Suplente

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:

Cibele T. Melo Benjamin – Titular

Misael de Mendonça – Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

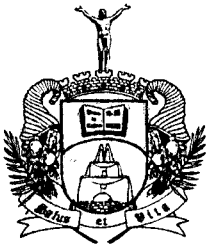
Luis Antônio de Campos – Titular

Alexandre Lino Pereira – Suplente

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Salma Maria Neder Camacho – Titular

Weruska Fernanda Mello Bócoli – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:

José Rafaelli Santini – Titular

Marcelo Figueiredo – Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS:

Paulo Roberto Rodrigues Milton – Titular

Antônio Carlos Della Testa – Suplente

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE DE POÇOS DE CALDAS:

Jaconias de Aguiar – Titular

Miguel Gustavo Junqueira Franco – Suplente

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO:

Armando Bertoni – Titular

Antônio Carlos Leda – Suplente

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE:

Regina Célia Freitas Vilela – Titular

José Arimathea Pereira Junior – Suplente

COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO:

Luis Gabriel Gonçalves – Titular

Samuel de Carvalho – Suplente

- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE POÇOS DE CALDAS:**

Waldir Miguel – Titular

Benedito Coutinho de Almeida – Suplente

- **REPRESENTANTE DO SEBRAE – UNIDADE LOCAL:**

Ivan Figueiredo – Titular

- **REPRESENTANTES DO SETOR EMPRESARIAL:**

Ivo Bogdan – Titular

Marco Antônio Della Torre – Suplente

Fábio Eduardo Togni – Titular



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Aníbal Camillo Togni – Suplente

- **REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS:**

Huander Junio Viana – Titular

Gustavo Tarquínio Bertozzi – Suplente


- **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE POÇOS DE CALDAS:**

Doralice do Lago – Titular

João Marcos Ferreira Barros – Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 9550/09, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo